



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG**

OFICIO CIRCULAR Nº 36/2025 - PROPG (11.17)
(Código: 202620667)

Nº do Protocolo: 23076.067580/2025-59

Recife-PE, 13 de Agosto de 2025.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO.**

Título: PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2025.2 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)

Assunto: IFE.134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

DA: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

PARA: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE e ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação

c/c: Coordenação de Acompanhamento de Atividades Docentes - PROGRAD

Prezado(a) Coordenador(a) de graduação,

Conforme dispõe o Art. 18 do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES (Portaria CAPES nº 76/2010) e o Art. 22 do Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX (Portaria CAPES nº 34/2006), o Estágio de Docência integra a formação do(a) pós-graduando(a), visando à preparação para a docência e à qualificação do ensino de graduação.

O Estágio de Docência **é obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social e do Programa de Excelência Acadêmica da CAPES**, obedecendo-se aos critérios que os artigos supracitados prescrevem, conforme pode ser verificado na página da PROPG <https://www.ufpe.br/propg/estagio>.

Adicionalmente, a Resolução nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE estabelece que o Estágio de Docência pode ser realizado, de forma facultativa, por discentes de pós-graduação stricto sensu que não sejam obrigados por regulamento da CAPES.

Nos termos dessa resolução, **antes do início de cada semestre letivo**, os Colegiados de Curso de Graduação e o Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação devem informar as disciplinas em que os(as) discentes poderão realizar o Estágio de Docência. A partir do semestre **2025.1**, essa indicação passou a ser feita **exclusivamente via SIGAA**, no momento da oferta das disciplinas, conforme o calendário acadêmico, não sendo mais necessária a abertura de processo no SIPAC.

Para realizar a indicação das turmas no SIGAA, a coordenação dos Cursos de Graduação deve seguir o caminho: **SIGAA → Módulos → Portal Coord. Graduação → Turmas → Criar Turma**. Prosseguir até a tela **"Dados da Turma"** e selecionar a opção **"Permite Estágio Docência"**.

Ratificamos que **apenas turmas com essa marcação** ficarão disponíveis para que o discente possa realizar o Estágio Docência.

Este ofício circular estará disponível na página do Estágio de Docência da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de Graduação, Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e professores(as) responsáveis pelas disciplinas.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar e-mail para coordenacaoacademica.propg-grp@ufpe.br.

Atenciosamente,

(Autenticado em 13/08/2025 10:27)
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPG (11.17)
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo:
OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **b7e0233617**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE
